



Jornal Oficial de Jahu

Imprensa Oficial do Município de Jahu – Estado de São Paulo
Criado pela Lei Municipal no. 2194 de 22/04/1983. Regulamentado pelo Decreto no. 2388 de 06/06/1983

Redação: Rua Paissandu no. 444 – Centro – Jahu – SP
Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Doe Medula Óssea. Salve uma Vida!

Ano XIV

No. 949

Semana de 22 a 28 de maio de 2020

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Seção I Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

DECRETO Nº 7.715, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares, autorizada pela Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019.

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos ao orçamento corrente, os créditos adicionais suplementares no valor total de R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais), com fundamento na autorização da Lei nº 5.265, de 09 de dezembro de 2019, conforme especificação a seguir:

CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
SUPLEMENTAÇÃO							
02.06.01	3.3.90.39.00	28.846.0006	2008	01	47	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	15.000,00
02.08.01	3.3.90.39.00	12.122.0002	2008	01	68	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	100.000,00
02.17.01	3.3.90.39.00	18.541.0003	2008	01	228	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	450.000,00
02.28.01	3.3.90.39.00	04.122.0006	2008	01	477	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	5.000,00
02.29.01	3.3.90.39.00	23.121.0001	2008	01	1061	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	35.000,00
02.02.01	3.3.90.39.00	04.122.0006	2008	01	1417	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	12.000,00
02.33.01	3.3.90.39.00	04.122.0005	2008	01	1707	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	42.000,00
02.23.01	3.3.90.39.00	06.181.0004	2003	01	2073	MANUTENCAO DO CORPO DE BOMBEIROS	40.000,00
02.38.01	4.4.90.52.00	04.122.0005	2008	01	1756	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	3.000,00
TOTAL							702.000,00

Art. 2º Os créditos abertos serão cobertos com recursos provenientes de anulação de dotação, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, e artigo 7º, inciso IV da Lei Orçamentária, totalizando o valor de R\$ 702.000,00 (setecentos e dois mil reais), conforme segue:

Município de Jahu							
02 DECRETO							
CLASSIFICAÇÃO						ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	VALOR LANÇADO
ORGÃO	ECONÔMICA	FUNCIONAL	AÇÃO	FONTE	DESPESA		
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES							
02.06.01	3.3.90.47.00	28.846.0006	2008	01	48	MANUTENCAO DO GABINETE DA SECRETARIA E DEP	702.000,00
TOTAL							702.000,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 21 de maio de 2020.

RAFAEL LUNARDELLI AGOSTINI,
Prefeito do Município de Jahu.

Registrado na mesma data, na Secretaria de Governo.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 1.682, de 18/05/2020 – Interrompe Licença Sem Vencimentos de Natália Toledo Gonçalves, a partir de 11/05/2020.

Nº 1.683, de 18/05/2020 – Concede 180 dias de Licença Gestante a Natália Fernanda Nicola Ferri, a partir de 11/05/2020.

Nº 1.684, de 18/05/2020 – Concede Licença, para os dias 29 e 30/04/2020, a Paula Vanessa Rodrigues Faustino Gusman, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.685, de 18/05/2020 – Concede Licença, para o período da manhã do dia 04/05/2020, a Patricia Cristina Mide Barbosa de Lima, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.686, de 18/05/2020 – Concede Licença, para o dia 04/05/2020, a Renata Fernanda Cassaro Madrona, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.687, de 18/05/2020 – Concede Licença, para o dia 04/05/2020, a Rosângela Gomes Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.688, de 18/05/2020 – Concede Licença, para os dias 04, 05 e 06/05/2020, a Paula Vanessa Rodrigues Faustino Gusman, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.689, de 18/05/2020 – Concede Licença, para o dia 05/05/2020, a Carina Pinheiro Higa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.690, de 18/05/2020 – Concede Licença, para o período da tarde do dia 06/05/2020, a Elisângela da Silva Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.691, de 18/05/2020 – Concede Licença, para os dias 06 e 07/05/2020, a Rosângela Gomes Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.692, de 18/05/2020 – Concede Licença, para o dia 08/05/2020, a Gustavo Benedito Caetano Cazeto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.693, de 18/05/2020 – Concede Licença, para o dia 11/05/2020, a Jocimara de Fatima Gil, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.694, de 18/05/2020 – Concede Licença, para o dia 13/05/2020, a Patricia Bezerra de Souza Delgado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 1.695, de 18/05/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Sidney Francisco Medina, referente ao período de 16/02/2015 a 15/02/2020.

Nº 1.696, de 18/05/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Maria do Carmo Ferrari Godoy, referente ao período de 16/04/2015 a 15/04/2020.

Nº 1.697, de 18/05/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Cristiane Regina Pascolat Castro, referente ao período de 14/04/2015 a 13/04/2020.

Nº 1.698, de 18/05/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Gustavo Benedito Caetano Cazeto, referente ao período de 09/05/2015 a 08/05/2020.

Nº 1.699, de 18/05/2020 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Veridiana Gonzales Beraldo, referente ao período de 15/05/2015 a 14/05/2020.

Nº 1.700, de 18/05/2020 – Autoriza o gozo de 45 dias de Licença-Prêmio a Paulo Fernando Dias, a partir de 11/05/2020.

Nº 1.701, de 18/05/2020 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Celso Luis Ribeiro da Silva, a partir de 11/05/2020.

Nº 1.702, de 18/05/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Patricia Nogueira Gomes, a partir de 27/04/2020.

Nº 1.703, de 18/05/2020 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Alethea Di Chiacchio Souza, a partir de 12/05/2020.

Nº 1.704, de 18/05/2020 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Maria Angelica Ceroni Lilli, a partir de 12/05/2020.

Nº 1.705, de 18/05/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Jandir Baldini Junior, a partir de 12/05/2020.

Nº 1.706, de 18/05/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Laerte Zanin, a partir de 12/05/2020.

Nº 1.707, de 18/05/2020 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Maria Eunice Rossi de Vitto, a partir de 13/05/2020.

Nº 1.708, de 18/05/2020 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Elisabete Cristina Aparecida dos Reis Agostini, a partir de 14/05/2020.

Nº 1.709, de 18/05/2020 – Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Katia Cristina de Souza, a partir de 18/05/2020.



Nº 1.710, de 18/05/2020 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2069-PG/2020.

Nº 1.711, de 18/05/2020 – Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2068-PG/2020.

Nº 1.712, de 18/05/2020 – Exonera, em razão de sua aposentadoria, Márcia Mara Alonso Vitor, a partir de 11/05/2020, do cargo de provimento efetivo de Coordenador de Creche I.

Nº 1.713, de 18/05/2020 – Exonera, a pedido, Jonatas Esposito Furtado, a partir de 04/05/2020, do cargo de provimento efetivo de Segurança Patrimonial I.

Nº 1.714, de 18/05/2020 – Exonera, a pedido, Daiana Fernandes do Nascimento, a partir de 12/05/2020, do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde I.

Nº 1.715, de 18/05/2020 – Exonera, a pedido, Renata Cristina Piassi Farinha, a partir de 04/05/2020, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I.

Nº 1.716, de 18/05/2020 – Exonera, a pedido, Jorge Eduardo Daros, a partir de 18/05/2020, do cargo de provimento efetivo de Motorista I.

Nº 1.717, de 18/05/2020 – Nomeia Nilton Cesar Leite dos Santos para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais I, de provimento efetivo, a partir de 06/05/2020.

Nº 1.718, de 18/05/2020 – Nomeia Daiana Fernandes do Nascimento para exercer o cargo de Assistente Social I, de provimento efetivo, a partir de 13/05/2020.

Nº 1.719, de 18/05/2020 – Nomeia Carlos Alberto Vieira Junior para exercer o cargo de Enfermeiro I, de provimento efetivo, a partir de 11/05/2020.

Nº 1.720, de 18/05/2020 – Nomeia Jeanne Camila Candido Poveromo para exercer o cargo de Enfermeiro I, de provimento efetivo, a partir de 13/05/2020.

Nº 1.721, de 18/05/2020 – Nomeia Edvaldo Luis da Silva para exercer o cargo de Segurança Patrimonial I, de provimento efetivo, a partir de 04/05/2020.

Nº 1.722, de 18/05/2020 – Nomeia Cleber Davi Afonso para exercer o cargo de Segurança Patrimonial I, de provimento efetivo, a partir de 05/05/2020.

Nº 1.723, de 18/05/2020 – Designa os Srs. Alessandro Rodrigo Scudilio, Linneu Tamanini Machado, Luiz Carlos Marchiori e Francisco Carlos Martimiano, para, sob a presidência do primeiro, constituírem uma Comissão Permanente de Avaliação, com o objetivo de avaliar áreas para desapropriação com base nos estudos do Plano de Mobilidade Urbana, conforme Processo Administrativo nº 2166-PG/2020.

Jahu, 20 de maio de 2020.

CARLOS AUGUSTO MORETTO,
Secretário de Governo.

Seção II Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU SECRETARIA DE GOVERNO

Vimos, através do presente e em obediência ao art. 14 do Regulamento da Progressão Funcional e do Adicional de Incentivo dos Procuradores do Município, tornar público o resultado da pontuação preliminar do candidato (Procurador do Município) à promoção funcional, nos seguintes termos:

RESULTADO DA PONTUAÇÃO PRELIMINAR:

Candidato	Pontuação	Promoção Funcional
Daniel Guilherme Moreira	76,63	Aprovado



Seção IV Autarquias



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAHU
Criado pela Lei Municipal nº 3.045 de 12/03/1996
Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005
Rua Paissandu nº 690 – Centro – Jahu – 17.201-330

RESOLUÇÃO CMAS Nº 06/2020

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07/12/1993 – LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social) alterada pela Lei nº 12.435, de 06/07/2011 e tendo em vista a Lei Nº 3.045 de 12/03/1996, alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005, considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados (NOB-SUAS - artigo 121), e conforme orientação do Comunicado CONSEAS Nº 011/2020 em reunião ocorrida “on-line” no dia 18 de maio de 2020, às 14:00 hs e:

- Considerando a Resolução SEDS - 10, de 8-5-2020, que estabelece os critérios para cofinanciamento emergencial para os serviços de acolhimento institucional para idosos

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a inclusão do crédito complementar emergencial para a conta corrente da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, especificamente para os serviços de acolhimento institucional para idosos, registrados no sistema PMAS/WEB 2018/2021 para as seguintes unidades executoras.

Entidade Executora	Capacidade	Total de Recurso
ABRIGO SAO LOURENCO DE JAU	50	R\$ 7.500,00
VILA SAO VICENTE DE PAULO DE JAU	50	R\$ 7.500,00
VILA DIGNIDADE	24	R\$ 3.600,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Jahu, 18 de Maio de 2020

CATIUCHE DA SILVA CAMPOS

Presidente do C.M.A.S.

Jahu/SP



Seção V Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 001/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

CONSIDERANDO, a inexistência de interposição de recurso contra o referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor, conforme estabeleceu a ata da licitação.

RESOLVO:

HOMOLOGAR o objeto da presente licitação à empresa:

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA (CNPJ nº 19.207.352/0001-40), no valor de R\$ 728.891,45 (setecentos e vinte e oito mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos), resultante da subtração de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), do valor inicial de R\$ 766.891,45 (setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e noventa e um reais e quarenta e cinco centavos).

Jahu, 15 de maio de 2020.

JOSÉ CARLOS BORGIO

Presidente da Câmara Municipal de Jahu

(Veiculação sem custo, cf. Resolução Nº 303/2007)

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2020

Contratado: Banco do Brasil S/A

Objeto: Serviços de pagamento das remunerações, salários e similares dos servidores e agentes políticos da Câmara Municipal de Jahu (CMJ), mediante crédito a ser efetuado em conta salário ou assemelhadas.

Tipo: Contrato

Valor: sem valor comercial

Dotação: 01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.90.39.81 – Serviços Bancários

Data da Assinatura: 20/04/2020

Vigência: 20/05/2020 a 20/05/2021

Fiscal do Contrato: Iberê Portes Ferrari

Republicado por constar incorreção na publicação na Edição do Jornal Oficial nº 948.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)



CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 010/2020

Contratado: Banco do Brasil S/A

Objeto: Prestação de serviços de controle das disponibilidades de caixa (contamovimento/ conta-corrente) da Câmara Municipal de Jahu (o banco deverá obrigatoriamente ser público, em conformidade com o § 3º do Artigo 164, da Constituição Federal).

Tipo: Contrato

Valor: sem valor comercial (para manutenção da conta)

Dotação: 01.01.02.01.122.0008.2001.3.3.90.90.39.81 – Serviços Bancários

Data da Assinatura: 07/05/2020

Vigência: 12 meses

Fiscal do Contrato: Geane Aparecida Jardim Tosta

Republicado por constar incorreção na publicação da Edição do Jornal Oficial nº 948.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu – Resolução No. 303/2007)

Expediente

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Redação: Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jahu- SP

Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983.

Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação

Jornalista Responsável: Luiz Henrique Segali Filho - MTB 86.290/SP

Diagramação: Secretaria de Comunicação

Tiragem: 50 exemplares – Semanário

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para impressão em tempo hábil.

